



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1285 – QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR  
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR  
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, através do seu Agente de contratação, torna público que realizará às **08:00, do dia 11 de fevereiro de 2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 004/2025. Objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Material de iluminação Pública para atender as necessidades do Município de Encanto RN.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações: [licitacaoencanto@hotmail.com](mailto:licitacaoencanto@hotmail.com).

Encanto/RN, 29 de janeiro de 2025.

**MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 140101/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Contratação de show artístico musical da cantora "BRENDA CIBELY" para realização de apresentação de duas horas, no dia 18 de janeiro de 2025, durante as Festividades tradicionais, culturais e religiosas do Padroeiro São Sebastião, ocorridas durante o mês de janeiro.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondentes à Contratação de show artístico musical da cantora "BRENDA CIBELY" para realização de apresentação de duas horas, no dia 18 de janeiro de 2025, durante as Festividades tradicionais, culturais e religiosas do

Padroeiro São Sebastião, ocorridas durante o mês de janeiro., que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos do artista ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no i Art. 74, II da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa 52.877.532 ANTONIO BRAYAN DE SOUZA BARROS - CNPJ: 52.877.532/0001-05, com sede na RUA JOSE MIZEL DA COSTA, 38, OSWALDO JANUARIO DO REGO , Encanto/RN, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Encanto/RN, 14 de janeiro de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010002/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140101/2025**

### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito MUNICIPAL de ENCANTO/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 09010002/2025 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 140101/2025, amparada pelo Art. 74, II vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de show artístico musical da cantora "BRENDA CIBELY" para realização de apresentação de duas horas, no dia 18 de janeiro de 2025, durante as Festividades tradicionais, culturais e religiosas do Padroeiro São Sebastião, ocorridas durante o mês de janeiro, ADJUDICANDO em favor da empresa 52.877.532 ANTONIO BRAYAN DE SOUZA BARROS - CNPJ: 52.877.532/0001-05, com sede na RUA JOSE MIZEL DA COSTA, 38, OSWALDO JANUARIO DO REGO, Encanto/RN, no valor global de VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Encanto/RN, 14 de janeiro de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
**PREFEITO**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010002/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140101/2025**

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 14 de janeiro de 2025, analisei a documentação do Processo Administrativo nº 09010002/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 140101/2025 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICO e HOMOLOGO contratação em favor da empresa 52.877.532 ANTONIO BRAYAN DE SOUZA BARROS - CNPJ: 52.877.532/0001-05, com sede na RUA JOSE MIZAEEL DA COSTA, 38, OSWALDO JANUARIO DO REGO, Encanto/RN, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto a Contratação de show artístico musical da cantora "BRENDA CIBELY" para realização de apresentação de duas horas, no dia 18 de janeiro de 2025, durante as Festividades tradicionais, culturais e religiosas do Padroeiro São Sebastião, ocorridas durante o mês de janeiro.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito, para homologação.

ENCANTO/RN 14 de janeiro de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
**PREFEITO**

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140101/2025

O Excelentíssimo Senhor **Alberone Neri de Oliveira Lima**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. Art. 74, II da lei Federal 14.133/21 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa 52.877.532 ANTONIO BRAYAN DE SOUZA BARROS - CNPJ: 52.877.532/0001-05, com sede na RUA JOSE MIZAEEL DA COSTA, 38, OSWALDO JANUARIO DO REGO, Encanto/RN vem **RATIFICAR E AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da cantora "BRENDA CIBELY" para realização de apresentação de duas horas, no dia 18 de janeiro de 2025, durante as Festividades tradicionais, culturais e religiosas do Padroeiro São Sebastião, ocorridas durante o mês de janeiro, no valor total de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve a lei 14.133/21, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas.

ENCANTO - RN, 14 de janeiro de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
**PREFEITO**

---

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº140101/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

**CONTRATADA:** 52.877.532 ANTONIO BRAYAN DE SOUZA BARROS

**OBJETO:** Contratação de show artístico musical da cantora "BRENDA CIBELY" para realização de apresentação de duas horas, no dia 18 de janeiro de 2025, durante as Festividades tradicionais, culturais e religiosas do Padroeiro São Sebastião, ocorridas durante o mês de janeiro, no valor total de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato decorre da Inexigibilidade de nº 241201/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

**VALOR:** O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, através da Unidade Orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4 - Administração

124 - Controle Interno

2 - Administração

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1 - RECURSOS PRÓPRIOS

**VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**LOCAL DE DATA:** Encanto/RN, 14 de janeiro de 2025.

**ASSINANTES:**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - **PREFEITO MUNICIPAL**

52.877.532 ANTONIO BRAYAN DE SOUZA BARROS - **CONTRATADO**

---

### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 280102/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 280102/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de procedimento de exérese de nódulo de mama agulhado com sedação, com vistas ao atendimento das demandas correntes no âmbito do atendimento à população por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Encanto/RN **pelo valor de R\$ 3.927,00 (três mil e novecentos e vinte e sete reais)** em favor da empresa ALUSMED EIRELI.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 28 de janeiro de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

---

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 280102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28010001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 280102/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: ALUSMED EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de procedimento de exérese de nódulo de mama agulhado com sedação, com vistas ao atendimento das demandas correntes no âmbito do atendimento à população por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Encanto/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.927,00 (três mil e novecentos e vinte e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 28 de janeiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

## Espaço não utilizado

---

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CNPJ: 08.355.760 / 0001-23

Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.

E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.m.gov.br